



DECRETO N.º 081/2023 - de 10 de agosto de 2023.

EMENTA: Transfere o feriado do dia 09 de setembro de 2023 para o dia 11 de setembro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, prefeito municipal de Ribeirão Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o dia 09 de setembro é feriado municipal, em comemoração ao “Dia da Consagração do Primeiro Santuário do Divino Espírito Santo”;

CONSIDERANDO que referida data será sábado;

CONSIDERANDO que o dia 09 de setembro, sábado, é dia impróprio para fechamento do comércio local;

DECRETA:

Art. 1º. Transfere o feriado do dia 09 de setembro de 2023 para o dia 11 de setembro de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em 10 De Agosto De 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL